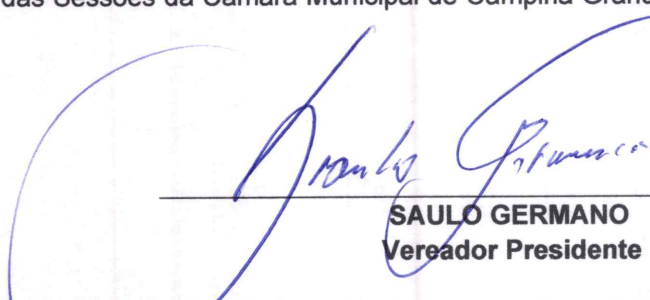




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Presidente Saulo Germano

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2025	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2025
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS (STTP), A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS COM DESTINO AO SÍTIO MONTE ALEGRE, SITUADO NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ DA MATA.		
<p>Senhor (a) Presidente,</p> <p>REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao, SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, ILM. SR. VITOR RIBEIRO, que seja viabilizado a implantação de uma linha de ônibus com destino ao SÍTIO MONTE ALEGRE, situado no bairro de SÃO JOSÉ DA MATA, pelos motivos que passa a expor:</p> <p>Considerando que o referido pleito se trata de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da referida localidade, bem como dos transeuntes que por lá passam cotidianamente, é imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de perímetro residencial, ondem habitam e trafegam frequentemente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, carecendo urgentemente da implantação da linha de ônibus na aludida localidade, devido a população ter que se deslocar mediante um enorme trajeto , em um longa caminhada, ate o ponto de ônibus mais próximo.</p> <p>Considerando por fim, convém destacar que a necessidade da implantação, é de extrema necessidade e urgência, objetivando facilitar o acesso da população domiciliada no elencado Sítio, na acessibilidade ao transporte público.</p> <p>Destarte, em face das razões expostas, requiero á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, haja vista, se tratar de um justo rogo da mais lidima justiça.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 09 de maio de 2025.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ SAULO GERMANO Vereador Presidente</div>		